



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1358
EXTRA

Segunda-feira, 09 de Dezembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei de Criação nº 1.866/2012 e Lei Municipal Complementar n. 1.998/2015.

REPUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº. 026/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul – CMAS, dentro de suas competências e Atribuições conferidas pelo artigo 20, inciso 2º do Regimento Interno do Conselho, considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião **Extraordinária** realizada no dia **26 de Novembro de 2019**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade o **Plano de Ação para Investimento com Recursos FNAS- Fundo Nacional de Assistência Social do Lar da Criança e do Adolescente Prudenciana Cândido Vilela**, com Início: Novembro de 2019 a Dezembro de 2020, no total de R\$: 85.000,00.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Cassilândia – MS, 26 de Novembro de 2019

Nilza Aparecida Ferreira
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1358
EXTRA

Segunda-feira, 09 de Dezembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente

RESOLUÇÃO de Nº 013/2019

*Dispõe sobre a **APROVAÇÃO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.***

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cassilândia, Regulamento pela a Lei Municipal Complementar 185/2016 de 13 de julho de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme deliberado pela plenária em Reunião ordinária do dia 13 de Novembro 2019 e,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar na íntegra O PLANO **MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, para o exercício de 2016-2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia MS, 13 Novembro de 2019

Elaine Ferreira da Costa

Vice - Presidente do CMDCA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1358
EXTRA

Segunda-feira, 09 de Dezembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Marcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessecchia (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)
1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)
2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
Cassius Clay Ferreira (PSC)
Wesley Ferreira (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)